

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscribere-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondências não franqueadas, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 294

SEXTA-FEIRA 6 DE MAIO DE 1864

QUARTO ANNO

AVEIRO

A analyse que soffreram os acontecimentos academicos na sessão do dia dois em ambas as casas do parlamento não melhorou nada a falsa posição em que se collocou a academia.

Os mancebos academicos, que pelo seu nascimento e instrução tem que sustentar a dignidade propria e manifestar os brios, que uma imaginação viva lhes exalta, viram no reforço da guarnição militar de Coimbra uma afronta grave que precisava reparação, e n'uma resolução de momento assentaram sair d'ali em quanto o governo não fizer retirar a força armada. Esta deliberação tem sido cumprida. O numero d'alunos que curram as aulas da universidade de Coimbra diminuiu successivamente sendo antehontem nullo em algumas.

Por outro lado o governo protesta não acceder ás exigencias desarrasoadas da academia, e esta deliberação tem o assentimento do poder legislativo e da opinião publica.

Neste estado de coiza é a academia, e não ao governo, que compete ceder, a fim de restituir a ordem da maneira a mais conveniente.

Se a academia, podesse como devia, ser considerada uma corporação illustrada e livre e como tal escrava das leis que nos regem, justo era supprir ella, sendo offensa, pelo menos de consideração o emprego da força armada, mas os tumultos que praticou no meio d'uma exaltação d'animo, que sinceramente deploramos, tiram-lhe todo o direito a ser assim reputada e reclamaram o uso de medidas preventivas.

Os insultos ás autoridades praticados pela academia na noite de vinte oito do mez passado dosauthoraram-na completamente e fizeram-lhe perder a sympathia que sempre tem encontrado quando se tem visto em circumstancias menos propicias.

Se os considerandos da portaria chocaram a nimia susceptibilidade dos mancebos academicos, fizessem sentir ao governo as inconveniencias que acreditam haver na portaria. O parlamento está aberto e é a elle que compete tomar contas aos ministros da corôa. Recorrer a meios illegaes é indesculpavel a todos e com especialidade aos academicos que se habilitam para interpretes e executores da lei.

O governo fez o que lhe cumpria reforçando a força armada de Coimbra, e cumpre-lhe sustentar essa deliberação. Dizemol-o com a imparcialidade com que costumamos avaliar os seus actos e com a que nos impõem essa corporação a que ainda ha' pouco tinhamos a honra de pertencer.

Ao governo cumpre manter a ordem e socoço publico devendo prevenir a tempo e pelos meios convenientes tudo quanto possa alterar a paz social. E' n'este caso que nos parecem estar as medidas tomadas por occasião dos tumultos academicos.

A academia no fervor da sua paixão atropelou os primeiros deveres, e iria, talvez, mais longe se o governo não procedesse como lhe cumpria, tendo hoje de nos occupar não d'um caso de pouca importancia, como o que se deu, mas d'algum outro revestido de circumstancias de maior vulto.

FOLHETIM

UM MAÇO DE CARTAS

FOR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO

TRADUÇÃO

FOR

H. PEREIRA.

(Continuação do numero antecedente)

XII

Camilla a Euphemia

«Paris. . . .»

«Ha uma hora apenas, que mandei para o correio uma carta para ti, cara Euphemia, e apresso-me a escrever-te segunda pelo mesmo correio.

«Que de cousas durante esta hora!

«Escrevo estas poucas palavras á pressa.

«A senhora de *** acaba de reenviar a tua ultima carta a minha mãe, que lh'a tinha mandado.

«A senhora de *** acrescentou esta linha: «Eu parto! E' um crime! Pedi a Deus por mim.»

«A recepção do bilhete, minha mãe correu immediatamente a casa da senhora de ***.

Os mancebos academicos, dignos de toda a attenção, como a esperança futura da patria, não podem impôr ao governo a sua vontade caprichosa e desarrasoadas. A este compete sustentar os seus actos quando auctorizados pela lei e sancionados pela opinião publica; aquelles cumpre obedecer.

A posição da academia é insustentavel. Sujeita ás leis academicas é forçoso obedecer-lhe dando expansão á sua mágoa por outra forma mais regular e conveniente. Deixar-se perder o anno não é desforço, mas antes um castigo pessoal.

Não desejaremos, porém, que o governo se ostente inflexivel para com a mocidade academica; releve-lhe este pequeno desvario, e amnistie-lhe as faltas dadas por este motivo. Uma portaria n'este sentido baixada do governo por occasião da entrada chamada ás aulas toda a academia de 1853; hoje cremos que produzirá igual resultado. Os mancebos academicos, depois de passada a febricitação que os tegou, hão de mostrar-se illustrados e ordeiros.

A discussão do projecto do banco ultramarino continúa na camara electiva com a meditação que merece uma medida de tanto alcance para as nossas possessões ultramarinas. Convem que elle corresponda ao nome e proteja devidamente essa porção de territorio portuguez ainda pouco explorada.

Consta-nos que d'entre os doze cidadãos votados pela junta geral para vogaes do conselho do districto no presente biennio, o governo escolheira os seguintes:

Bento de Magalhães
Mannel José Mendes Leite
Sebastião de Carvalho e Lima
Francisco José Barbosa.
Substitutos
José Pereira de Carvalho e Silva
Luiz Candido Teixeira de Moura
Jeronymo Fernandes da Silva
Manuel Antonio Loureiro de Mesquita.

A falsificação da lista feita pelo governador civil do districto attribue o outro jornal da localidade a escolha do governo.

Ora o artigo 205 § 2 do codigo administrativo dá ao governador civil a faculdade de propor os que julga mais aptos e ao governo o direito de escolher; onde está o motivo de reparo n'um acto legal?

Ainda não ha muitos annos que o sr. dr. José Pereira de Carvalho e Silva sendo votado unanimemente, nem substituto foi eleito quando o foi outro que teve apenas um voto. N'essa occasião lamentamos que por facção se excluisse do conselho um membro tão intelligente, mas nem por isso negamos ao governador civil o direito de propor e ao governo o de confiar nas informações do seu subalterno, nem tão pouco lançamos o resultado á conta de falsificação.

Tambem ha dois annos o governador civil que então exercia propoz ao governo os que julgava mais convenientes para o conselho sem attender á ordem em que se achavam votados; e nem então julgamos haver falsificação da lista por esse magistrado com que agora pretendiam felicitar-nos.

« Já tinha partido.
« Ninguem sabia em casa, que ella não voltaria.
« Minha mãe não disse cousa alguma.
« O marido está ausente por alguns dias.
« Que cousas, minha pobre amiga! Que vae ser de ti em tudo isto?
« Escreve-me tudo.
« Eu te abraço do fundo do coração.
« Camilla. »

XIII

Euphemia a Camilla

« Marsella. . . . »

« Tudo acabou: a minha vida foi destruida, minha boa Camilla!

« Apenas tinha acabado de ler a tua carta, quando o senhor Juliano entrou na sala. Estava pallido como um cadaver.

« Senhora, me disse elle com voz trémula, « é preciso que eu vos falle. »

« Eu estava pelo menos tão commovida como elle.

« Sei tudo, lhe respondi eu. Adeus, se-
« nhor Juliano! »

« Ao mesmo tempo dei-lhe a carta. Elle pas-
« sou-a pelos olhos.

« E' a verdade, disse elle entregando-m'a
« e abaixando a cabeça como abatido.

« E acrescentou depois d'um intervallo:

Convem de mais dizer, para abonar a escolha do conselho, que o sr. dr. Melicio sabendo que a nomeação dependia da indicação do governador civil lhe officiou pedindo-lhe que o não indicasse afim do lhe evitar o pedir a escusa que a lei lhe facultava por haver servido no biennio passado. Foi esta a razão por que não foi nomeado tam digno e pontual conselheiro.

O sr. Luiz Candido, consta-nos, que não tem domicilio politico no districto, o que sentimos muito, por que, a julgar pelas censuras que mereceu ao outro jornal da localidade, somos levados a julgal-o um digno membro do conselho.

O contemporaneo sabe que para nós todos os cidadãos votados pela junta nos servem igualmente. Em todos reconhecemos aptidão e probidade para bem desempenharem. Outro tanto não aconteceria se os procuradores á junta viessem receber as indicações como lhe havieis pedido.

A sua independencia e bom senso não lh'o consentiram, e a eleição recaiu em quem devia recair.

Já vê pois o contemporaneo que está muito infeliz; e a nós cumpre nos lamental-o pagando-lhe deste modo eguaes esforços com que tem penhorado a nossa gratidão.

O outro jornal da localidade levou muito a mal que dessemos publicidade na correspondencia de Lisboa do n.º antecedente a uma noticia que correu na capital com relação aos pares do reino d'esta cidade na votação do tabaco.

Causa nojo ver como o contemporaneo corre em defesa d'aquelles cavalheiros que tão pouco carecem dos seus esforços sempre contraproducentes.

O correspondente de Lisboa transmittiu aos nossos leitores uma noticia que lhe havia sido communicada por pessoa competente, e nós demos-lhe publicidade como nos cumpria, sem termos n'isso o menor desejo de deslustrar esses cavalheiros com quem sempre temos entretido relações, e para quem temos tido todas as deferencias.

Pareceu porém ao contemporaneo haver en-
« sejo de fomentar a discórdia, e acudiu logo com as suas arguições injustas a chamar sobre nós as iras dos dignos pares do reino.

N'este postô havemos de conservar a imparcialidade que nos impozemos. As considerações que temos por aquelles cavalheiros não nos auctorizam a amputar os escriptos dos outros sem previa authorisação, e por isso publicamos, como nos cumpria, a alludida noticia.

Se porém podermos averiguar a sua inexatidão seremos os primeiros a dar uma reparação condigna aos nossos amigos.

Depois de escripto o que acaba de lêr-se recebemos a carta que em seguida publicamos:

III.º sr.

« Acabo de lêr com a maior surpresa no seu jornal datado de 3 do corrente, na denominada correspondencia de Lisboa, um trecho verdadeiramente infame, que não posso deixar de repellar com toda a força e energia do meu caracter, declarando solemnemente, que nem eu nem ne-

« Assim, ordenaes-me que parta?

« Eu não tenho direito de vos dar ordens,
« nem de fazer-vos prohibições.

« Contudo nós somos noivos. . . .

« Eu não tenho senão o direito de vos
« restituir a vossa palavra, e eu vol-a restituo.

« Não ereis senhor d'ella quando m'a destes. A
« senhora de *** ama-vos. Ella deu-vos a maior
« prova d'amor, que se pode dar. Não vejo que
« tenhaes senão uma maneira de lhe responder,
« é partir immediatamente. E' mais que o vosso
« dever, é a vossa felicidade que o ordena. Vos-
« so casamento não era senão uma convenção de
« familia, no qual a vossa estima, raciocinio e
« despeito vos faziam consentir, e fora do qual o
« vosso coração ficaria longo tempo, se não sem-
« pre. O que acontece é o melhor que podia
« acontecer. Guardarei de vós a lembrança que
« se se guarda d'um amigo, d'um irmão e pedirei a
« Deus por vós e por esta mulher, porque sei
« quanto ella tem soffrido. Não vejaes mesmo
« minha mãe nem lhe escrevaeis. Eu encarrego-
« me d'arranjar tudo. Partí; cada minuto de de-
« mora é um roubo que fazeis a um coração que
« espera. Sede feliz! »

« Sentia-me suffocado, porque realmente
« depois de tres dias começava a esperar. Esta at-
« tenção avida, que a mulher presta aos menores

nhum membro da camara dos dignos pares propoz ao governo votar o projecto da chamada liberdade do tabaco, a troco da transferencia ou demissão do actual governador civil d'este districto, contra o qual nenhum motivo de aversão existe da minha parte; empraso por isso o individuo que tentou lançar uma mancha sobre o meu caracter, para que indique quando, e a quem, fiz alguma proposta que podesse fazer-me julgar capaz de semelhante vileza, ou se alguém houve tão abjecto que quiz merecedor com o meu nome sem para isso o ter auctorizado, a fim de lhe exigir as devidas satisfações.

Espero que v. publicará esta no primeiro numero do seu jornal pelo que lhe ficará obrigado quem é
De v. etc.

Aveiro 5 de maio de 1864.

Casimiro Barreto Ferraz.

(COMMUNICADO)

S. e m.º o sr. cardeal patriarcha expediu uma circular aos parochos para estes não admittirem nas suas freguezias algum padre a prégar sem licença passada por s. em.º, e só concedida depois da Paschoa.

N'aquella circular não vemos a prevenção dos abusos praticados no pulpito. Impôr aos parochos, e ás mesas de irmandades e confrarias a escolha dos prégaradores como s. em.º fez, importa o mesmo que continuar a licença aquelles que já a tinham, ou concedel-a aos que a pretendam.

Conhecemos alguns parochos que mal podem avaliar as doutrinas dos sermões, e nenhuma irmandade e confraria, principalmente nas freguezias raras, com os conhecimentos precisos para o mesmo fim.

Que o pulpito se tem aproveitado para desabafos improprios, presenciámol-o nós em um sermão da quaresma; e sem ligarmos importancia ao orador, vimos a igreja quasi deserta nos domingos por soar mal aos devotos a impropriedade das doutrinas, que todas se dirigiam a deprimir caracteres que lhe não são affeigoados aos seus fins.

Sem ser para nós nova esta doutrina, que o capellão cá da terra dá de preferencia á explicação do Evangelho nas missas conventuales, causamos tedio tão pouca dignidade e respeito pelos cultos religiosos, e que estes ignaros se valham do lugar em que estão collocados para em vez da explicação das doutrinas as preferirem a objectos e pessoas da localidade.

E' por estas objecções que achamos de nenhum effeito aquella circular. Parecia-nos mais conveniente que o sacerdote que pretende prégar fosse sujeito a um exame rigorosissimo, mas nunca no seu bispado, e que só depois de collidas as melhores informações scientificas, moraes, e religiosas, o sr. cardeal patriarcha lhe concedesse a licença, e esta temporaria, para evitar os abusos de tal ordem e natureza.

Não podemos, pois, acreditar que um parochos qualquer queira cortar os interesses a qual-
« quer seu collega freguez, que quasi sempre é quem cura a freguezia, no tempo em que elle se ausenta d'ella.

Angeja, 5 de maio de 1864. ***

incidentes, ás menores palavras do homem de quem quer ganhar a affeição, tinha-me, pelo menos eu o creio, revelado alguma cousa como um começo de habito da parte de Juliano.

« Nós tinhamos ido passear, n'este mesmo dia, com minha mãe, para o lado de Montredor, sobre a praia. No meio da solidão, entre os rochedos impassiveis e o mar harmonioso, elle parecia desprender-se do seu pensamento continuo. Um sino soava ao longe. Minha mãe seguia-nos de perto, feliz por nos deixar entregues a nós mesmos. O tempo estava admiravel. Parecia que só nós existiamos no mundo. Estavamos silenciosos, mas eu surprendia de tempos a tempos, Juliano, olhando-me e estudando-me. Dir-se-ia que elle procurava motivo para me amar um pouco. Duas ou tres vezes, parecia-me sentir o seu braço tremer debaixo do meu, como se um pensamento inesperado lhe tivesse agitado, a seu pezar, o corpo, entrando no espirito. Nada nos impedia de nos amarmos. Tudo ao contrario parecia convidar-nos a isso. O futuro parecia-me azul e infinito como o horizonte transparente, em cuja limpidez se confundiam as ondas. Passámos por uma vereda praticada na rocha. Vi uma florinha azul, que tinha brotado só, muito admirada, no meio d'esta aridez.

(Continua.)

Do «Diário de Lisboa» de 30 de abril ultimo, copiamos a seguinte portaria, que indefere a petição dos academicos da universidade de Coimbra.

Tendo sido presente a S. M. El-Rei a representação de alguns estudantes da universidade de Coimbra, pedindo isenção de fazer os actos no actual anno lectivo, graça que os mesmos alumnos sollicitam em commemoração do nascimento de S. A. o Príncipe real o senhor D. Carlos; e considerando que os mais gratos testemunhos de respeito que a mocidade esperançosa da universidade pode dar pelo feliz natalicio do Príncipe real são os exemplos de aproveitamento nos seus estudos e todas as demais provas de que serão dignos um dia, ao entrarem na vida publica, de merecer a confiança do Rei e da nação;

Considerando que a isenção dos exames nunca resultam para os estudantes verdadeiras vantagens, senão graves inconvenientes; porque os bons folgam sempre de dar provas publicas da sua aptidão para justificar o direito que possam ter ás condecorações academicas, e os incapazes de dar essas provas, tendo de transitar para os annos ulteriores dos seus cursos, ver-se-hão depois nos actos d'esses annos na impossibilidade de dar conta de si, em consequencia da ligação das materias dos cursos, sendo dos mais graves resultados uma reprovação n'essas circumstancias, por que quasi os impossibilita de se reabilitarem por causa do grande numero de disciplinas que são obrigados a estudar;

Considerando que a concessão da dispensa dos exames dos alumnos da universidade seria uma excepção, que os collocaria n'uma situação menos airoza ao lado dos alumnos dos outros estabelecimentos litterarios e scientificos, que não pediram tal dispensa;

Considerando que, sendo o requerimento assignado apenas por cinco estudantes sem a declaração de representarem a academia, nem de serem delegados d'ella, se mostra que o pedido, a que se refere o mesmo requerimento, deixa de exprimir o voto não só da maioria dos estudantes da universidade, mas nem sequer de uma parte importante d'elles, podendo deduzir-se d'este facto que a academia em geral reconhece o anachronismo de uma medida contraria aos verdadeiros principios da instrução;

Considerando finalmente que a isenção dos actos é uma dispensa de lei, que não cabe nas attribuições do poder executivo;

Ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar, que não pôde ser concedida a dispensa dos actos requerida pelos supplicantes.

O que assim se participa ao reitor da universidade de Coimbra para os efeitos devidos.

Paço da Ajuda, em 25 de abril de 1864.—
Duque de Loulé.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda

Secretaria d'estado

1.ª Repartição

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º A contribuição pessoal, que se ha de vencer no anno civil de 1864, é fixada na importância de réis 180:000\$000, repartida pelos districtos administrativos do continente do reino, segundo o mappa que vai annexo a esta lei, e que d'ella faz parte.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 23 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—Joaquim Thomás Lobo d'Avila.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

Mappa, a que refere a lei d'esta data, dos contingentes da contribuição pessoal que pertencem aos districtos administrativos do continente do reino, e têm de ser n'elles repartidos em relação ao anno de 1864.

Districtos administrativos	Contingentes
Aveiro	2:297\$963
Beja	2:351\$880
Braga	5:485\$425
Bragança	867\$282
Castello Branco	3:298\$032
Coimbra	5:174\$967
Evora	5:505\$169
Faro	4:684\$038
Guarda	3:179\$917
Leiria	4:483\$542
Lisboa	88:878\$623
Portalegre	5:000\$769
Porto	31:043\$367
Santarem	7:000\$821
Vianna do Castello	2:264\$761
Villa Real	3:417\$016
Vizeu	5:066\$428
	180:000\$000

Paço, em 23 de abril de 1864.—Joaquim Thomás Lobo d'Avila.

2.ª Repartição.

Relação dos despachos expedidos por decretos do mez de março de 1864 nos dias abaixo designados.

1 Joaquim José Pacheco de Ultra — promovido do lugar de chaveiro ao de verificador da alfandega de Angra do Heroísmo, vago pelo fallecimento de Fernando de Sá Vianna.

2 Antonio Maria de Almeida Neto — nomeado para exercer por tempo de um anno o lugar de escrivão da alfandega de Arronches, vago pela exoneração de Manuel Gomes Franco Cordeiro.

3 Luiz Garcia da Rosa — nomeado para o lugar de chaveiro da alfandega de Angra do Heroísmo, vago pela promoção de Joaquim José Pacheco de Ultra.

» João Maria Dantas Pereira — agraciado com a serventia vitalicia do emprego de chefe dos guardas da fiscalização das alfandegas do circulo de Elvas, que exercia por nomeação temporaria.

10 Francisco de Almeida Brandão e Sousa — promovido do lugar de escrivão de descarga ao de porteiro da entrada da alfandega grande de Lisboa, vago pelo fallecimento de João da Oliveira Guedes Travessa.

» Francisco José de Almeida — promovido do lugar de contador ao de escrivão de descarga da referida alfandega, vago pela promoção do antecedente.

» João Fernandes Thomás — promovido do lugar de escrivão da mesa de despacho ao de contador da referida alfandega, vago pela promoção do antecedente.

» Manuel de Jesus Coelho — promovido do lugar de guarda de armazens ao de escrivão da mesa de despacho da referida alfandega, vago pela promoção do antecedente.

» Raphael Augusto Rodrigues Sette — promovido do lugar de aspirante de 1.ª classe ao de guarda de armazens da referida alfandega, vago pela promoção do antecedente.

10 José Maria Pereira Rodrigues — promovido do lugar de aspirante de 2.ª classe extraordinario ao de aspirante de 1.ª classe da referida alfandega, vago pela promoção do antecedente.

14 Manuel Antonio de Oliveira Junior — agraciado com a serventia vitalicia do emprego de porteiro da alfandega de Almeida, que exercia por nomeação temporaria.

16 Gregorio Tito Gonçalves Martins — promovido do lugar de segundo contador ao de primeiro official do tribunal de contas, vago pela promoção de José da Costa Camarate.

» Joaquim Maria Esteves Taborda — agraciado com a serventia vitalicia do emprego de chefe da delegação da alfandega da Barca de Alva na Foz do Sabor, que exercia por nomeação temporaria.

17 Joaquim Maria de Matos — demittido do lugar de chefe dos guardas da fiscalização das alfandegas do circulo de Castello Branco, por não ter a actividade necessaria para desempenhar as respectivas funções, e ser incorrigivel no vicio de embriaguez.

» Antonio Augusto da Silva Torres — nomeado para exercer por tempo de um anno o lugar de chefe dos guardas da fiscalização das alfandegas do circulo de Castello Branco, vago pela demissão do antecedente.

Secretaria d'estado dos negocios da fazenda, em 2 de maio de 1864.—Luiz Augusto Martins.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Repartição

N'esta data foram concedidas as seguintes licenças:

Ao delegado do procurador regio junto ao juizo de direito da comarca de Aveiro, o bacharel Henrique Pinto, por trinta dias para estar ausente do exercicio do seu lugar sem prejuizo das audiencias geraes.

Ao delegado do procurador regio junto do juizo de direito da comarca de Setubal, por quinze dias, sem prejuizo das audiencias geraes, para estar ausente do exercicio do seu lugar.

Ao escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca do Porto de Moz, Felisberto Pinto do Rego, por sessenta dias para estar ausente do exercicio do seu officio.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, direcção geral dos negocios de justiça, em 30 de abril de 1864.—José Julio de Oliveira Pinto, director geral.

Despachos effectuados por decretos dos seguintes dias no mez de abril de 1864

9 Bacharel Pedro Saraiva da Costa Refoios, juiz de direito, que era, da comarca da ilha de Santa Maria, de 3.ª classe — considerado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, mas com vencimento, até que a aposentação que requereu seja definitivamente concedida ou denegada, e ficando vaga a dita comarca.

21 Bacharel Alexandre José Coelho de Abreu, juiz de direito, que era, da comarca de Villa Franca de Xira, de 2.ª classe — promovido a juiz de direito de 1.ª classe, e nomeado para o lugar que na comarca de Extremoz ficou vago pela transferencia do bacharel Agostinho Joaquim de Oliveira Coelho.

» Bacharel Maximiano Xavier Osorio de Figueiredo, juiz de direito, que era, da comarca de Villa Pouca de Aguiar, de 3.ª classe —

promovido a juiz de direito de 2.ª classe, e nomeado para o lugar que na comarca de Gouveia ficou vago pela promoção do bacharel Antonio Maria de Albuquerque Couto e Brito.

» Bacharel João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas, juiz de direito, que era, da comarca de Alcobaca, de 3.ª classe — promovido a juiz de direito de 2.ª classe, e nomeado para o lugar que na comarca de Villa Franca de Xira ficou vago pela promoção do bacharel Alexandre José Coelho de Abreu.

» Bacharel João Baptista de Paiva Cardoso, juiz de direito, que era, da comarca de Arganil, de 3.ª classe — transferido, como requereu, para identico lugar vago na comarca de Alcobaca pela promoção do bacharel João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas.

» Bacharel Joaquim de Almeida Correia Leal, juiz de direito, que era, da comarca do Sabugal, de 3.ª classe — transferido, como requereu, para identico lugar vago na comarca de Arganil pela transferencia do bacharel João Baptista de Paiva Cardoso.

28 Bacharel João Antonio Pimentel de Macedo, juiz de direito, que era, da comarca de Louzã, de 2.ª classe — transferido, como requereu, para identico lugar vago na comarca de Santo Thyro por obito do bacharel Antonio Bernardino de Carvalho.

» Bacharel Joaquim dos Prazeres Soares, juiz de direito, que era, da comarca de Miranda do Douro, de 3.ª classe — transferido, como requereu, para identico lugar vago na comarca de Villa Pouca de Aguiar pela promoção do bacharel Maximiano Xavier Osorio de Figueiredo.

» Bacharel Cypriano José de Seixas, que era delegado do procurador regio na 5.ª vara da comarca de Lisboa — nomeado juiz de direito de 3.ª classe na comarca do Sabugal, vaga pela transferencia do bacharel Joaquim de Almeida Correia Leal.

» Bacharel Francisco Soverino de Almeida do Amaral Pedroso, que era delegado do procurador regio na comarca de Evora — nomeado juiz de direito de 3.ª classe na comarca de Miranda do Douro, vaga pela transferencia do bacharel Joaquim dos Prazeres Soares.

» Manuel Antonio da Silva Barradas, que era escrivão do juizo de paz do districto de Barros, na comarca de Armamar — nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Moimenta da Beira, vago por obito de João Augusto de Carvalho.

28 Pedro de Alcantara Rodrigues, que era escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgador de Arrayollos na comarca de Montemor o Novo — transferido como requereu para identico officio, vago no juizo ordinario do julgador do Sardoal, da comarca de Abrantes, pela demissão de Antonio Joaquim Gonçalves Vieira.

» João Emiliano de Campos — nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgador de Arrayollos, na comarca de Montemor o Novo, vago pela transferencia de Pedro de Alcantara Rodrigues.

» José Antonio Lourenço — nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de Castello Mendo, na comarca do Sabugal, vago pela exoneração concedida a Antonio Lourenço.

» Manoel Martins da Silva Saraiva, que por decreto de 9 de julho de 1862 fora nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de Loureiro na comarca de Oliveira de Azemeis — declarado sem effeito o mesmo decreto.

Em virtude da resolução superior, e na conformidade do decreto de 20 de setembro de 1849 («Diário» do mesmo anno n.º 224), se declara aberto concurso na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça por tempo de trinta dias, contados da publicação d'este annuncio no «Diário de Lisboa», para o provimento de trez logares de delegado do procurador regio, vagos em outras tantas comarcas do continente do reino.

Os candidatos apresentarão na mesma secretaria d'estado dentro do referido prazo seus requerimentos instruidos com os documentos que exigem o citado decreto e o artigo 54 da lei de 27 de julho de 1855 («Diário» n.º 27 do anno de 1856) quando estejam comprehendidos na disposição do mesmo artigo. Serão egualmente considerados concorrentes os candidatos que o tiverem sido no concurso a que se está procedendo para o provimento de duas delegações e que findará em 20 do corrente enquanto não fizerem declaração em contrario, não retirarem da referida secretaria os seus documentos, ou não receberem despacho para algum d'aquelles logares.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, direcção geral dos negocios de justiça, em 2 de maio de 1864.— José Julio de Oliveira Pinto, director geral.

Ministerio dos negocios da guerra

Repartição central

2.ª Secção

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorizado a ap-

plicar ao alferes das extinctas milicias de Lagos, Francisco Pedro da Silva Negrão, as disposições da carta de lei de 14 de agosto de 1860, na parte que lhe diga respeito.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 22 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José Gerardo Ferreira Passos.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorizado a mandar abonar aos quartéis mestres dos corpos de artilheria, do estado maior da mesma arma e de engenheiros, aos facultativos veterinarios, aos picadores dos regimentos de artilheria e cavallaria, e aos alferes alumnos, além dos vencimentos que lhes pertencerem, segundo a legislação em vigor, uma gratificação como suprimento alimenticio enquanto fizerem serviço effectivo nos respectivos corpos e estado maior de artilheria.

§ 1.º Esta gratificação será de 3\$000 réis mensaes para os capitães quartéis mestres, capitães facultativos veterinarios e capitães picadores; de 2\$500 réis mensaes para os tenentes quartéis mestres, tenentes facultativos veterinarios e tenentes picadores; e de 2\$000 réis mensaes para os alferes picadores e alferes alumnos; e será paga integralmente sem deducção alguma.

§ 2.º O quartel mestre do estado maior de artilheria receberá a pensão alimenticia de que trata o parographo antecedente pelo corpo de artilheria que se achar de quartel em Lisboa, julgando-se para este effeito sómente addido ao referido corpo.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 27 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José Gerardo Ferreira Passos.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extrahimos o seguinte:

Varsovia, 27. — O luto foi prohibido em todas as egrejas da Polonia.

New York, 15. — Os confederados tomaram a offensiva e começaram de novo a campanha, commettendo toda a ordem de excessos.

Foi tomada a cidade de Pylow, e mortos todos os negros ali residentes.

Southampton, 27. — As noticias de S. Domingos, apesar de serem satisfactorias para a Hespanha, não apresentam ainda o paiz completamente pacificado.

A expedição projectada a Montechriste foi adiada até ao mez de outubro, por isso que a actual estação não é favoravel ás operações militares.

Do Mexico não ha noticias importantes.

Paris, 26. — Lord John Russell presidiu hontem e hoje á reunião da conferencia.

De accordo com o governo inglez, o sr. de La Tour de Auvergne pediu o armisticio.

Os representantes das outras potencias, não tendo poderes para resolver a questão, pediram novas instruções aos seus governos.

Garibaldi retirou-se de Londres hoje á noite. Tem diminuido a agitação popular.

É desmentida a noticia de que a Dinamarca pretende defender-se na Jutlandia.

Paris, 26. — O «Morning Post» diz que na conferencia não se adoptou resolução alguma importante; que os representantes das potencias se reunirão duas vezes por semana, e que a questão relativa ao armisticio será tratada depois de se receberem instruções de cada um dos governos representados na conferencia.

Londres, 26. — O general Garibaldi visitou a esquadra, sendo acolhido com o maior entusiasmo em todos os pontos onde esteve.

Turim, 26. — Foi adiada a modificação ministerial.

Durante o mez de maio proximo, o rei Victor Manuel irá visitar todas as provincias do norte. O general Cialdini foi chamado a Turim.

Marselha, 26. — Os despachos do governador geral da Argelia dizem que chegaram a Triaret todas as tropas disponiveis da provincia de Oran, e que a revolta das tribus foi reprimida. Da provincia de Argel partiram muitos reforços.

A guarda nacional fica encarregada do serviço das cidades do interior.

Roma, 25. — O governo pontificio recebeu o aviso de que alguns emissarios do partido de acção partiram de Florença e de Bolonha com destino para Roma.

O summo pontifice está completamente res-tabelecido.

Paris, 27. — E' inexacta a noticia dada por alguns periodicos estrangeiros, relativamente á redução do contingente do exercito francez.

O almirante inglez recebeu ordem para proce-der de accordo com o almirante francez a res-peito dos acontecimentos de Tunis.

O «Constitucional» publica um curioso arti-go sobre a reforma constitucional na Hespanha.

Vienna, 26. — O «Abends Post» diz que a conferencia propoz a suspensão das hostilidades mantendo o bloqueio. Crê-se que a Prussia e a Austria não aceitarão a conservação do bloqueio. Em todo o caso não serão interrompidas as ne-gociações entre os gabinetes.

Copenhague, 25. — O inimigo continúa os seus trabalhos na cabeça de Sonderburgo.

Paris, 27. — A «Presse» manifesta espe-ranças de que as potencias interessadas acceitem o armistício propo-tio na conferencia de Londres.

Soutampton, 27. — A insurreição em S. Domingos ainda não foi completamente vencida.

Königsberg 27. — Dizem de S. Petersburgo que o corpo de exercito concentrado na Volhynia recebeu ordem de dirigir-se a marçhas forçadas ás fronteiras da Moldavia.

Hamburgo, 27. — Diz-se que em consequencia d'uma convenção entre o marechal Wrangel e o general barão de Gablenz, o cerco e (se tiver lugar) o assalto de Fredericia será confiado ao exercito austriaco, com o concurso da artilheria prussiana.

Trieste, 27. — Receberam-se noticias de Athenas, e por ellas sabe-se que o ministerio presido-do por Mr. Canaris tinha apresentado a sua demissão.

Paris, 28. — A partir do dia 1 de maio proximo o «Monitor» publicar-se-ha duas vezes ao dia, pela manhã e de tarde: a edição da tarde terá duas paginas do mesmo tamanho que a edição da manhã, e vender-se-ha a cinco centimos de fr. em todas as partes.

A tomada de Pylow, feita pelos confederados, tem grande importancia, porque esta cidade é a chave do Mississipi, e impede as communica-ções dos federaes com o Sul dos Estados Unidos pelo dito rio.

Toulon, 28. — Por ordem do governo, o prefeito maritimo tem promptos varios transpor-tes de guerra destinados a levar tropas á Argelia, com o fim de reforçar os pontos da fronteira de Tunis mais proximos do theatro da insurreição que rebentou n'esta regencia.

Paris, 28. — A insurreição de Tunis toma por momentos um caracter mais grave.

O governo italiano, a exemplo da França e Inglaterra, enviou a Tunis tres fragatas de guerra, para proteger os seus nacionaes.

Plymouth, 27. — Garibaldi e seu segundo filho, Ricciotti, embarcaram no yacht do duque de Sutherland, o «Ondine». O navio deixou o porto ás 9 horas.

Paris, 28. — As sessões do corpo legislativo prorogaram-se até o dia 19 de maio.

Noticias que circulam com muito credito nas regiões diplomaticas, dão como positivo que a Austria e Prussia resolveram de commun accordo não acceptar a proposta relativa ao armistício.

Londres, 28. — Lord John Russell declarou no parlamento que não proporia á conferencia o occupar-se dos negocios da America.

Paris, 28. — O periodico «Morning Star» declarou que a commissão dos obreiros garibal-dinos resolveu adoptar a resolução do «meeting», que foi o resistir ás intimações da policia.

A bolsa esteve hoje pouco animada, e os especuladores não tem confiança, em vista das difficuldades que parecem manifestar-se no seio dos governos por causa da questão d'armistício.

Copenhague, 28. — A opinião publica manifiesta-se favoravelmente á evacuação da ilha de Alsen. Toda a esquadra dinamarqueza está cru-zando nas costas de Sleswig, com excepção dos navios que cruzam no mar do Norte.

O governo dinamarquez respondeu negati-vamente á proposta do armistício.

Paris, 28. — As tribus sublevadas na regen-cia de Tunis recusam pagar o imposto. O bey occupa a capital. Os navios francezes, italianos e inglezes desembarcaram marinheiros para pro-teger os seus nacionaes.

Copenhague, 28. — Dez mil aliados partem para o noroeste da Jutlandia.

Vienna, 28. — Dizem os periodicos que a Prussia e Austria enviaram a Londres respostas negativas em respeito ao armistício.

Paris, 29. — Confirma-se a noticia de que o governo de S. Petersburgo está concentrando nu-merosas tropas na fronteira da Moldavia.

Lord Cowley chegou a Londres e assegura-se que o fim d'esta viagem é o de tomar parte na conferencia.

Diz o jornal «La Patrie», que na Dinamar-ca é geral o descontentamento depois que se sou-be da tomada de Duppel; mas nem por isso os dinamarquezes desanimaram; e eis sobre este as-sumpto como se expressa a folha official, o «Ber-lingiske Tidende», fallando dos acontecimentos occorridos no dia 18:

«Depois de ter o nosso pequeno exercito luctado com a maior bravura durante dois mezes, em circumstancias essencialmente desfavoraveis, contra uma immensa superioridade de forças que augmentavam ainda nos ultimos dias, facilmente se comprehende que seriamos obrigados a abandonar aquellas posições onde cada pollegada de terreno prova a bravura e perseverança admiravel dos nossos soldados.

Não se póde prever a marcha dos aconteci-

mentos, porém esperamos que o inimigo encontra-rá em Alsen uma resistencia talvez ainda maior do que em Duppel. Ainda que a Alemanha possa figurar na conferencia como estando de posse de de todo o continente do Schleswig, a Dinamarca provou que esta provincia não podia cair sem luta sob a dominação do estrangeiro.

A Dinamarca provou pela energia da sua resistencia que é digna de occupar um lugar entre os estados independentes da Europa.»

Acrescentam as correspondencias que por momentos se receio que rebentassem algumas desordens provocadas por um partido anti nacional; porém a população de Copenhague não cederá a pressão politica alguma, e o governo póde proseguir com inteira confiança na execu-ção das medidas reclamadas pela continuação da defeza em outro ponto do territorio dinamar-quez.

Parece confirmar-se a noticia de que um con-selho de guerra presidido pelo rei da Prussia deci-diou que se invadesse a Jutlandia.

S. M. o rei da Prussia saiu de Duppel para Flensburg, onde conferenciou largamente com o sr. de Bismark.

Das correspondencias de Berlin consta que os governos austriaco e prussiano felicitaram officialmente o rei da Prussia pela tomada de Dup-pel.

Garibaldi a Luiz Blanc

Garibaldi escreveu a seguinte carta ao cele-bre democrata francez Luiz Blanc, residente em Londres, para onde se refugiou por causa de Na-poleão III:

«Londres, 21 d'abril.

Meu caro amigo.—Sei que a França condena a occupação de Roma, como condemnou a queda da republica romana, e se a palavra fosse livre no vosso paiz, vozes se elevariam d'um ao outro angulo contra a violação tornada perman-ente, do direito nacional e do meu paiz, e con-tra uma politica tendente a dividir pelo odio dois povos naturalmente unidos pelo coração e pelas aspirações.

Eu não faço senão paraphrasear as vossas proprias palavras e a expressão dos vossos senti-mentos, que acceito em nome dos meus amigos, como o protesto da consciencia da França. Estou profundamente convencido de que a França, cujo lugar é a vanguarda do progresso humano, consi-dera a occupação de Roma e a protecção dos sal-teadores como uma noção indelevel sobre a sua gloriosa bandeira, e como o acto mais odioso que tem ultrajado a sua honra e a civilização. Ella é a primeira a cõr por causa d'isso, e é precisa-mente por esta razão que o meu paiz estende fra-ternalmente a mão ao vosso, e lhe recorda o fim commum a que miramos, e a sua missão commum que temos a cumprir no mundo.

Mas independentemente d'isto, temos um de-ver sagrado a cumprir, eu e os meus amigos, o de agradecer aos democratas francezes. A lem-brança da opposição que elles tem manifestado e que tem sempre mantido, em nome dos prin-cipios immortaes da justiça e do direito, ficará sempre gravada nos nossos corações reconhecidos.

Porém sentimo nos obrigados a exprimir um sentimento mais elevado, o d'admiração pelos ho-mens generosos, dignos herdeiros das grandes tradições e das grandes virtudes da França, que não tem hesitado um só instante em sacrificar tudo pela defeza dos direitos da nação italiana.

Orgulhosos d'uma proscripção que suppor-tam sem dobrar o joelho perante o successo, são os verdadeiros nobres do seculo, os grandes ho-mens do futuro, os verdadeiros representantes da alma da França.

Atravessando as ruas de Londres ouvi com prazer os artifices da grande cidade pronunciando alto os nomes dos proscriptos francezes. Em to-da a parte o povo é generoso e fiel á virtude e á desgraça. Honra a elles por todo o mundo! Reconhecimento eterno a elles pelo meu paiz. Inclino-me perante tanto heroismo. Honra e grati-dão a vós tambem, meu caro amigo!

Sou etc. Garibaldi.»

NOTICIARIO

Galga tenebrosa.—No sabbado de tarde começou a espalhar-se o boato de que um ho-mem se entretinha em matar creanças, e que sendo preso, se lhe acharam em casa, tres cabeças de creanças, diziam uns, outros affirmavam que eram nove, e até havia quem dissesse que eram vinte e uma—e por ultimo alguns espalhavam que as creanças assassinadas, de que só appareceram as cabeças, eram os proprios filhos do monstro, que apresentavam como modernismo Saturno.

Este boato tenebroso, foi correndo como ve-loz galga, e chegou ao escriptorio de alguns jor-naes, e hontem pela manhã lia-se impresso que Lisboa alimentava um assassino de creanças, um cruel Saturno.

Hontem durante todo o dia não se fallava n'outra coisa na cidade. Uns diziam que o monstro era um homem que vende alfaloa e gergelim ali para a banda do Collegio dos Nobres, e ou-tros affirmavam que o desalmado era um hespanhol que por ali anda vendendo graxa, pastilhas aromaticas, agua para tirar nodos, e que tam-bem faz habilidades com umas argolas, e que traz no chapeu uns papelinhos, á maneira das veron-icas com que Luiz XI adornava o seu chapeu.

Os melhores informados referiam horrorisa-dos, que o monstro immolava as creanças para fazer oleo humano!

Isto fazia estremecer de horror as familias, e algumas lagrimas se derramaram sobre o triste destino das pobres creancinhas.

Esta manhã, á hora de começarem os traba-lhos no tribunal da Boa Hora, já as avenidas do tribunal se achavam apinhadas de curiosos, que pretendiam ver o tal Saturno, o assassino de creanças. Era natural a curiosidade. O crime era novo, e o réo devia apresentar um aspecto hor-rendo.

Até á noite houve muita gente estacionada nas proximidades do tribunal.

N'uma occasião, em que se encaminhava para o tribunal um preso, espalhou-se a vez:

— Lá vem o homem!

Houve grande reboliço; toda a gente que aguardava a vinda do monstro, agitou-se e tomou lugar para ver melhor, os caixeiros, uns vieram ás portas encarpitadas nas pontas dos pés, e ou-tros correram pela rua para admirarem em pri-meira mão o celebre facinoroso.

Mas foi curiosidade baldada. O homem não era o que desejavam.

Todavia houve quem affirmasse que vira o facinoroso e que trazia um sacco, no qual vinham nada menos de que 30 cabeças de creanças! E affirmava que vira com os seus proprios olhos.

Os escrivães foram perseguidos pelos seus amigos, que lhes iam perguntar se já tinha vindo o homem, ou se o caso era veridico.

Foi um novissimo homem das botas.

Nem o homem da alfaloa, nem o das pasti-lhas aromaticas consta que sejam Saturnos ou assassinos de creanças. Ambos passeiam livremente entregues á sua industria.

Esta foi uma das maiores galgas que tem corrido em Lisboa.

Muita gente se horrorizou, e lastimou a sor-te das creancinhas.

Como se originou semelhante boato? Quem inventou tamanha petta? O caso é que, como perfeita galga, correu por toda a cidade, e interes-sou vivamente as pessoas compassivas e sensiveis.

(J. do Commercio.)

Ainda a embaixada japoneza.— Encontramos n'um jornal estrangeiro a seguinte descripção dos tres embaixadores japonezes, que com um numero sequito tem visitar diversas cortes da Europa, entre ellas a nossa:

«O primeiro embaixador, s. ex.^a Isikanonokani, é um mancebo de 23 annos, o qual usa cobrir o rosto com um veu de gaze que mal esconde a perfeita regularidade, senão mesmo a belleza um pouco afeminada, de suas feições. A sua intelligencia parece das mais notaveis; á distin-ção das suas maneiras e a sua amabilidade re-volam á primeira vista um homem superior em tudo aos seus collegas.

A segunda excellencia chama-se Kaeondo-minakami, antigo governador d'uma provincia, e que, pelos seus habéis manejos se oppoz sempre com successo aos progressos da influencia no seu paiz.

Ha pouco que dizer a respeito da terceira excellencia, cujo nome não é menos rico em syl-labas que o dos precedentes, Chama-se Kawadar-sagaminokami. Sinto algum embaraço em defini-las funcções a respeito dos seus outros dois colle-gas, dos quaes, diz-se, está encarregado de vi-giar as menores acções e gestos para dar fiel conta ao seu governo.

Estes estrangeiros, assim como os do seu sequito, á excepção do primeiro embaixador, que é muito grande, são de mediana estatura. As suas feições e côr assemelham-se evidentemente ao ty-po e á côr amarella da raça mongolica. No seu trage, roupão ou castan dominam sempre as cô-res escuras. Elles fumam um tabaco amarello, opiado e picado tão miudo que parece cabellos louros, em pequenos cachimbos de tubo de jas-min, terminados por um recipiente de metal.

Diz-se que os embaixadores japonezes trazem cartas de credito para uma somma até 35 milhoes. A sua viagem durará dois annos.

As cortes que hão de visitar são Paris, Lon-dres, Berlin, S. Petersburgo, Lisboa, Berna ou Zurich e Washington.

Trazem presentes para todos os soberanos que visitarem. Diz-se que entre outras cousas trazem para o imperador dos francezos duas ca-rabinas raiadas que se carregam pela culatra, d'um modelo muito engenhoso e inteiramente novo.»

(Diario Mercantil.)

Exame.— Verificou-se hoje no tribunal da Relação d'esta cidade o exame de 14 candida-tos a um officio de escriptorio e tabellião da comar-ca de Monte-mór, o Velho. Presidiu a este acto o sr. presidente da Relação, Pereira Leite, e o respectivo guarda-mór, o sr. doutor Andrade, occupou o lugar que lhe pertencia. Foram exa-minadores os srs. Antonio Ferreira da Silva Bar-ros, tabellião—João Rodrigues da Fonseca, es-criptorio da 3.^a vara civil — e Candido de Mello Maximiano e Alvim, escriptorio do 2.^o districto criminal.

Insectos damninhos.— Em Villa do Conde passeiam uns indemonnhados insectos que dão cabo de tudo; dos centeios passam para as flores dos prados, e de lá para onde possam fazer ruina.

Por enquanto, ainda não vimos a figura dos sobreditos insectos, mas um collega nosso já re-cebeu alguns exemplares, e supponnos que os acompanham os esclarecimentos necessarios ácer-ca de toda a maldade dos bichos, porque além do estrago narrado, chegam os malvados a comer a flor do nabo que estava para semente.

Lá vão os nabos!

Diz-se que estes insectos são ignaes aos que, tempo em appareceram no concho de Chaves, que não faziam mal nenhum á flor do nabo, mas cau-saram grande estrago nas sementeiras.

Os homens competentes são chamados a cui-

dar dos meios mais efficazes de destruir esta pra-ga egypcia de Villa do Conde. (Idem.)

Que surpresa!— Os jornaes de Paris narram um facto, muito para se contar, e que vem a ser: A mulher C. . . lavadeira, moradora na rua do Hotel-de-Ville, era casada com um homem cuja reputação estava longe d'igualar a sua em razão dos seus desregramentos; mas re-cebiam no em casa por causa da mulher. No mes-mo predio morava uma rapariga, por nome B. . . de mui sympathica apparencia, que vivia de fazer chapéus. O marido de C. . . gostou da chapeleira, e fez-lhe comprehender a força da sua paixão.

A rapariga sorriu imaginando que não teria isso consequencia alguma funesta; mas o amoroso visinho não pensava da mesma forma, e aquelle sorriso deitado ao vento, foi-lhe direito ao coração, e lá entrar a atear-se logo p'asmoso incendio d' affectos, foi obra d'um momento. Um dia deu á mulher alguns francos para pagar o aluguer; a esposa guardou-os n'uma gaveta, e saiu. O ho-mem, vendo a fóra, caso que nem sempre succee-dia, lembrou-se de dar outra applicação ao dinhei-ro. Dirigiu-se á gaveta e arrombou-a. Depois, olhando para aquella pequena fortuna, pensou em tornar feliz a visinha dos chapéus. Para isso, subiu a escada; porém, não sabendo a porta de B. . . entrou na que lhe palpitou, e não vendo ninguém, despiu-se, e mettu-se na cama, de certo para não perder o tempo.

O somno vem á gente quando menos se cui-da. Quem se previne para dormir, é que nunca dorme.

O Lovelace adormeceu embulado pela lison-geira esperanza da agradável surpresa que cau-saria á visinha.

Passado algum tempo, a porta do quarto abriu-se; e o marido infiel metten a cabeça debaixo da roupa para demorar o grito da menina B. . . O aposento estava ás escuras: chegou-se uma pessoa ao leito, puxou a roupa, e não gritou!.

O homem, vendo isto, estendeu os braços, agarrou um vulto, chegou-lhe os labios á face, e, ó horror! encontrou umas barbas espessas e com-pridas, e em troca do seu carinho um valente murro.

Tinha-se enganado no quarto e era aquelle o d'um pedreiro, homem solteiro e de bons costu-mes, que aquella hora se recolhia do trabalho.

Houve barulho; veio a lavadeira, veio a menina B. . . todos gritaram; e o esposo zangou-se; interveio a policia, e o Lovelace pagou com uns dias de prisão o seu atrevimento, e aquelle escandalo do pedreiro. (Idem.)

Invenção util.— Acaba de se desco-brir o meio de entrar n'uma casa cheia de fumo, em occasião de incendio, sem que a respiração soffre com isso. Este util invento é devido a M. Kulfuss de Carlsruhe, e consiste n'uma especie de capacete, tendo, no lugar da bocca e do nariz uma esponja molhada em vinagre.

As experiencias que tem sido feitas, provam que, enquanto a esponja se acha embebida no liquido, o individuo se conserva perfeitamente, sem inconveniente algum.

As companhias de incendios muito devem lucrar com este novo apparelho, evitando assim o motivo de tantos accidentes, occasionados pela acção do fumo. (Braçaense.)

Associação promotora das bellas artes em Portugal.— Esta excellente as-sociação artistica da qual tão fecundos resultados hão de vir aos cultores das bellas artes e ao gos-to publico abre na proxima quinta feira pela uma hora da tarde a sua terceira exposição an-nual, acto este a que hão de assistir suas magestades.

São cento e tantos os quadros que, com ou-ttras obras de arte constituem a actual exposição, e dizem-nos que ha entre elles obras preciosis-simas. Na sala da exposição acha-se á venda um lindissimo album ou collecção de photographias dos principaes quadros expostos, tirados por um habilissimo curioso segundo todos os preceitos da arte. Quem quizer pois possuir o transcripto ex-acto d'aquella bella exposição, e dos excellentes trabalhos que ali vão ser admirados faz acqui-sição d'esta collecção que á sua exactidão e nitidez allia a barateza do preço. Figuram n'essa selec-ção magnificos quadros de Luppi, Marciano, Anuncição, Christino, um quadro de costumes de Camarate, e varios outros de notavel merito. Foi uma bella idéa a extracção d'estas copias que devem ter grande consumo. Em todas as exposições estrangeiras é adoptado este uso que tanto contribue para desinvolver o gosto pelas bellas artes. (Rev. de Setempro.)

Seguro de vidas.— Disseram varios jornaes que o imperador dos francezes contratara com algumas companhias inglezas de seguros sobre a vida, o de um capital consideravel, exigi-vel por seu fallecimento.

O «Seculo Industrial» rectificando em seu ultimo numero esta noticia, diz: que não foi o imperador quem realisou a operação, mas sim a imperatriz Eugenia, impressionada com a morte repentina de que foi victima ha alguns mezes em Pariz o duque de Hamilton ao descer uma esca-da e testemunha da promptidão com que a duqueza viuva, acolhida nas Tulherias, como parenta dos imperadores, recebeu a importancia dos se-guros subscritos em varias companhias inglezas por seu defunto esposo; e por isso ás companhias francezas de seguros de vida «União, Nacional, Geral, Fenix Paternal e imperial» foram convi-dadas a apresentar as suas condições, e a impe-ratriz subscreveu em todas pela enorme quantia de dois milhoes de francos!

O primeiro pagamento annual que a impe-ratriz deve fazer sóbe a 60:000 francos. (Commercio de Lisboa.)

Quartel de Santo Antonio.—Consta nos que o sr. governador militar recebera ordem para officiar á camara a fim d'esta fazer remover do antigo convento de Santo Antonio as madeiras e mais objectos que alli conserva em arrecadação.

O sr. Maciel, engenheiro da 3.^a divisão militar, veio no principio da semana a esta cidade, não só para tomar conta do convento por ordem do ministerio competente, mas tambem para observar o estado e calcular os reparos de que a casa urgentemente precisa.

Parece que vae immediatamente proceder-se a esses reparos, a fim de mudar para ali os destacamentos que ora se aquartelam no convento de S. Domingos, por se considerar esta casa em peores condições de salubridade.

Podemos tambem affiançar que o governo continua nas melhores disposições de fazer estacionar n'esta cidade um corpo de tropa, preparadas que sejam as competentes accommodações, e indigita-se já o 9 de ençadores, que quando regressar ao continente virá occupar os quartéis d'Aveiro.

Edital.—Apressamo nos a dar publicidade ao edital do sr. vice-reitor da universidade de Coimbra, transcripto da «Liberdade» chegada hoje:

«O dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vigosa, lente de Prima, jubilado da faculdade de theologia, vice reitor da universidade de Coimbra, etc.

Faço saber o seguinte:—Tendo-se ausentado de Coimbra um grande numero de estudantes, pertencentes a todas as faculdades academicas de que resultou serem frequentadas as aulas n'estes ultimos dias por muito poucos alumnos, expondo-se os ausentes ao grave perigo de darem um numero de faltas sufficientes para perderem o anno, ficando assim frustrados todos os seus trabalhos e a boa frequencia do presente anno lectivo, e não podendo eu, como auctoridade paterna, ver com indifferença um tal acontecimento, que tanto me magoa, convida, exhorto e peço incarecidamente a todos os alumnos ausentes que ponderando bem os gravissimos prejuizos que podem resultar-lhes do abandono das aulas, se apressem a vir frequentar-as com fervor para colherem no fim do anno os louros de suas fadigas litterarias, mostando com este procedimento a generosidade de seus sentimentos briosos e o sacrificio que derem á familia e á patria.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço da escolas em 4 de maio de 1864. E eu Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi. — José Ernesto de Carvalho e Rego, vice reitor.

Affecção cerebral.—Foi na quarta feira acometida d'uma grave affecção cerebral a ex.^{ma} esposa do sr. Dr. José Joaquim da Silva Pinho, de Jafafe. Acompanhamos este nosso presado amigo na justa dor que o afflige, e fazemos votos pela continuação da vida da sua cara doente, que se acha em perigo.

Bussaco.—Consta-nos que a festa da Ascensão atrahira hontem ao Bussaco numerosa concurrencia.

O comboyo do caminho de ferro que fez as carreiras extraordinarias para a Mealhada, poucas pessoas tomou na estação d'Aveiro, mas levou muita gente das estações intermedias, sendo a grande concurrencia pelo comboyo que saiu de Coimbra.

Cremos que o calor e receio da difficuldade do transporte da Mealhada para aquelle ponto, desanimou muitas pessoas d'esta cidade que tinham escolhido o dia da Ascensão para ir ao Bussaco, e alguns amigos nossos sabemos que de proposito se reservaram para em occasião opportuna fazerem uma digressão áquellas poeticas e scismadoras paragens.

Academia.—Temos a satisfação d'annunciar que a Coimbra tem regressado grande numero de academicos. Nas aulas compareceram já no sabbado numerosos estudantes. O comboyo do Porto que hontem de tarde passou n'esta cidade conduzia talvez 60 ou 80 academicos; muitos levavam ainda o distinctivo que resolveram usar no Porto: nutrimos esperanças, de que dentro de pouco veremos a academia voltada ás suas afanosas lides litterarias.

Assim seja, que de todo o coração o desejamos.

Visitantes.—Depois do dia da abertura do caminho de ferro foi hontem aquelle que maior numero de familias do Porto conduzio o comboyo para visitar esta cidade.

Os hoteis encheram-se, as casas particulares hospedaram os amigos, tudo era vida tudo animação, mas só o calor não deixava gozar aos que tão desestrado dia coube em sorte para visitar Aveiro.

Sabemos que muitas pessoas do Porto se reservam para vir a esta cidade nos dias das proximas corridas de touros, e é de crer que a empresa dos caminhos de ferro estabeleça então carreiras extraordinarias, que, attendendo ás comodidades dos visitantes se harmonizem com as horas do divertimento.

Ascensão.—Celebrou se hontem a festividade da Ascensão do Senhor nas egrejas das duas freguezias e nas dos tres conventos d'esta cidade.

Em todos os templos correu o acto com a maior decencia, notando-se grande concurrencia, principalmente nas egrejas das freguezias.

Beneficio.—Não se pôde verificar na quarta feira o beneficio do actor o sr. Paulo Martins, em consequencia de ter adoecido uma

das damas, mas ficou transferido para amanhã, como já foi annunciado.

A modestia do beneficiado muito recomenda a protecção que todos lhe possam prestar.

Telegramma.—O nosso estimavel collega do «Commercio do Porto» recebeu o seguinte telegramma datado de Lisboa do dia 4, ás 7 horas e 27 minutos da tarde:

«Na camara dos deputados foi apresentado o parecer da commissão de instrucção publica, negando a concessão do perdão d'acto solicitado pelos academicos de Coimbra na representação que tinham dirigido á camara. Sendo o parecer submettido á votação, foi approvado por grande maioria.

O governo deu ordens terminantes para que os regulamentos academicos sejam cumpridos rigorosamente.»

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 4 de maio.

O assumpto que mais prende a attenção na capital e preoccupa todos os espiritos, é o procedimento dos estudantes da universidade depois que tiveram conhecimento — de lhes haver sido indeferido o requerimento em que solicitavam perdão d'acto.

A academia que de tanta consideração goza em todo o paiz, não logrou d'esta vez criar sympathias. Alguns desvarios e excessos a que se entregaram não merecem nem podem merecer a approvação dos homens mais propensos a desculpar a mocidade.

Podiam apupar um boneco, chamando-lhe duque de Loulé, e dar assim livre expansão ao desapontamento; podiam ainda julgar-se mais ou menos desconsiderados e offendidos com a redacção da portaria, que lhes negava a dispensa do acto; mas a pessoa do monarcha devia merecer-lhes mais acatamento.

A «Gazeta de Portugal» escreve acerca da portaria o seguinte:

«A doutrina da portaria é incontestavel. A redacção podia ser melhor. Quando ha uma razão forte cessa a necessidade de expôr as fracas. E' este um dos defeitos da portaria, que podia começar por onde acabou, e ficar por ali que ficava bem.»

Ora que responsabilidade pode caber a el-rei pela redacção d'aquelle documento official? A resposta não pode ser duvidosa para os que conhecem a lei fundamental do regimen liberal.

De lamentar é que entre tão distinctas e subidas intelligencias que a universidade conta em si, não houvesse quem aconselhasse a moderação, e principalmente o respeito á augusta pessoa do monarcha!

Temos para nós que nunca os filhos do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, se pronunciaram por tão ruim causa.

Tambem se conta que o sr. Vieira de Castro propozera, e fôra votado por aclamação, — que a academia fosse regeneradora até á morte! — Não é que a politica tome parte n'esta maldadada questão, mas não nos parece que taes amlações e juramentos devam tomar-se a serio. São manifestações de momento, que esquecem quando a reflexão fria succeder á paixão.

Diz se que por occasião da visita de SS. MM. ao Porto e Braga, os ministros, que acompanhavam os augustos viajantes prometteram perdão d'acto á academia com o fim de conseguirem mais pomposa recepção em Coimbra. Asseguram-nos, porem, que não ha o menor fundamento para tal noticia; antes se afirma que S. M. dissera em Condeixa ao sr. Ferrer — que seria conveniente não deixar conceber a esperança de perdão d'acto.

O sr. Mendes Leal parece que tambem responderá, no theatro, a um academico que dizia: «O sr. ministro da marinha ha de interceder por nós» do seguinte modo — «Tudo quanto os meus amigos quizerem, menos perdão d'acto. Sou de opinião inteiramente contraria.»

O sr. Ferrer é que lhes fez alimentar esperanças n'uma carta que dirigiu a um estudante, na qual lhe dava conta de ter entregado ao ministro o requerimento. O illustre reitor da universidade não andou bem, muito principalmente se se ex.^a já sabia a opinião de Sua Magestade. Querem até muitos, que o sr. Ferrer nem devia encarregar-se de entregar o requerimento.

Este desgraçado acontecimento foi objecto de reproches ao governo em ambas as casas do parlamento, na sessão de segunda feira. Na camara dos pares foi o sr. marquez de Vallada que se constituiu advogado da academia. A causa não era boa e o defensor pouco acreditado.

O sr. ministro da fazenda e depois o sr. presidente de conselho declararam que o governo tinha tomado as providencias que o caso pedia.

Na camara dos deputados apresentou o sr. Thomaz Ribeiro uma representação dos estudantes, queixando-se do governo lhes não deferir o requerimento, em que pediam perdão de acto, e solicitavam á camara que lho dispensasse. O sr. Thomaz Ribeiro fez algumas considerações sobre o objecto e pediu por fim ao governo — que dissesse para que é tanta força em Coimbra contra os estudantes inermes e pacificos.

O sr. ministro das obras publicas, unico membro do governo que estava presente, respondeu que mais competente era o seu collega do reino para dar explicações, mas que podia desde já declarar que a força não tem outro fim senão o de manter a ordem publica.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou então para a mesa uma moção, urgente, convidando o sr. duque de Loulé a comparecer na camara para dar explicações. Foi approvada.

O governo fez o que devia mandando reforçar o destacamento que se achava em Coimbra. Os estudantes exigiram a retirada da tropa; o governo não annuiu e fez bem.

A mocidade pode reagir, como diz um jornal sisudo, mas o governo cumpre attender á segurança publica, e manter a ordem! Se o não fizesse é que os srs. Thomaz Ribeiro, marquez de Vallada e todos os representantes do paiz podiam censurar, com razão, o governo.

Agora é mister perdoar os desvarios da mocidade, dizem alguns. Que os estudantes voltem a frequentar as aulas, e que se relevem as faltas que deram os que saíram para o Porto. Seria talvez este o melhor alvitre. Mas segundo se diz o sr. duque de Loulé, parece que está na intenção de não providenciar a tal respeito, dizendo que na universidade se cumpra a lei e os regulamentos. Se assim succeder teremos que muitos estudantes perderão o anno por faltas. E' duro castigo, não só para os estudantes mas para as familias.

Oxalá que o sr. ministro do reino mude de parecer. Com a mocidade lucra-se mais em ser generoso.

Na camara dos pares continuá a discussão do projecto do tabaco. O debate sobre o artigo 1.^o tem sido longo e renhido. Hontem pôde conseguir-se que se votasse. Todas as emendas foram rejeitadas. O artigo foi dividido em duas partes. A primeira em quanto ao principio da liberdade; a segunda em quanto ao prazo para começar a execução da lei. A primeira parte foi approvada por grande maioria; a segunda foi, em votação nominal, approvada por 48 votos contra 31. O artigo 19 foi tambem approvado por 60 votos contra 6. Parece que o artigo obtave tão grande maioria, porque o sr. visconde de Fonte Arcada se pronunciou contra! Este digno par é pessimista, falla em tudo e contra tudo. Mas é infeliz! Se tivesse o bom senso de estar sempre calado, muito lucraria com isso.

Os artigos principaes do projecto estão votados. Os restantes pequena impugnação podem ter.

O sr. Ayres de Gouveia instou hontem pela discussão do projecto para a abolição da pena de morte, concluindo por mandar para a mesa uma proposta para que se vote uma verba de 100 contos, para a construção de duas prisões, uma em Lisboa e outra no Porto.

O projecto abolindo a pena de morte está dado para ordem do dia ha muitos dias, mas o sr. ministro da justiça parece que está a ganhar vontade para o debate, que a final não será longo.

O projecto do sr. Faria Guimarães, para que as disposições da lei que concedeu a reforma no posto de alferes aos sargentos da junta do Porto, fossem extensivas aos sargentos que em 1846 serviam nas guardas municipaes de Lisboa e Porto, entrou hontem em discussão. Alguns deputados quizeram saber a quanto montavam os encargos. O sr. Faria disse que não sabia, e por este motivo, sendo votado o projecto, não houve vencimento.

Agora é que querem ser economicos. Ou ha justiça ou não. Se a houve para uns deve haver para os outros. O saber-se a despeza não dá nem tira direito.

Teve antes de hontem logar um succedimento, que nos faz recordar — o homem que devia atravessar o Tejo com umas botas de cortiça — o que fez affluir (diz a tradicção) immenso povo ao Terreiro do Paço para presenciar o caso raro e maravilhoso.

Eis como a «Gazeta», sob a epigraphie — boato falso — conta o caso.

«Corria ha dias, e alguns jornaes propalaram, que se tinha prendido um homem que se entretinha devorando creancinhas, ou as roubava para extrair d'ellas oleo humano.

«Ignoramos como este rumor, ou peta, adquiriu certo vulto, e muita gente persuadida de que a prisão do tal homem extraordinario, se effectuaria sabbado, foi-se hoje, desde muito cedo, postar á porta do tribunal da Boa Hora para vêr entrar e sair o preso.

«A curiosidade era grande, e as anedotas entre o vulgo circulavam em mui diversas edições. Cada qual commentava o caso a seu modo. Mas o homem não entrava nem saía do tribunal. E o povo não deixava de occupar o largo nem a rua visinha, chegando até a acotovelar-se.

«Soube-se a final que o boato não tinha fundamento algum, pois não se verificára nenhuma captura nas condições referidas.

«A's 9 horas e meia da noute ainda havia quem esperasse pelo homem!

— Foi recibida por El-Rei uma deputação dos alferes reformados, que pertenceram á junta do Porto. O presidente, o sr. Joaquim José Juice, dirigiu a S. M. a seguinte allocução:

«Senhor. Os representantes dos alferes reformados pela lei de 30 de janeiro ultimo, tem a honra de vir em nome da classe, agradecer a V. M. a auctorisação que se dignou dar á lei que os beneficiou, e ao mesmo tempo (com quanto existamos n'uma situação passiva) offerecer a V. M. os nossos serviços em favor do throno constitucional e das liberdades patrias.»

S. M. respondeu:

«Estou certo de que não de continuar a prestar serviços á sua patria e a serem obedientes.»

O sr. Perestrello, ajudante d'ordens do duque de Saldanha, chegou de Roma, e dá as melhores noticias do illustre marechal, confirmando o apreço e superior consideração que ali lhe consagram.

O sr. conde de Thomar soffreu hontem na camara um ataque, que o não deixou continuar o seu discurso. Ouvimos que estava melhor.

O sr. José de Moraes não cessa de pedir a discussão do seu projecto sobre raptos parlamentares. Este projecto está dado para ordem do dia desde cerca de um mez! Parece-nos que o auctor do projecto só conseguirá que seja discutido no fim da sessão.

A commissão de guerra da camara dos deputados, que está examinando o plano de reforma do exercito do sr. Passos, para depois ser presente á camara, teve hontem á noute uma reunião com os individuos a quem o sr. ministro encarregou de elaborar a reforma. Segundo ouvimos não chegaram a um accordo. Veremos se a maldadada organização do exercito é causa da demissão do sr. Passos como foi da do sr. marquez de Sá.

Concluiu se na segunda feira, a discussão do projecto do banco ultramarino. Ficou approvado.

Depois do projecto dos bancos continuou a discussão do orçamento das obras publicas. E a vez do campanario. Mostrar que não descuram os interesses dos seus constituintes. Uns pedem 40 contos para estudos e obras de irrigação nos pontos do paiz mais apropriados, tendo em vista a applicação das aguas á industria e navegação. Outros querem telegraphos electricos entre Villa do Conde e Povoão do Varzim, e uma verba para obras no porto de Villa de Conde. Outros 20 contos para obras em Ponta Delgada. Outros 3 contos para plantações na margem do Tejo, nos concellos da Chamusca e Golegã. Outros muitos pedem por este gosto. As propostas vão á commissão, e o ministro dá as mais attentiosas respostas. A questão está em haver dinheiro para tudo.

O sr. José Isidoro Guedes mandou uma nota de interpeelação ao ministro das obras publicas sobre o exigir-se o reconhecimento das firmas dos signatarios dos telegrammas que se expedem de Lisboa.

Esta exigencia da estação telegraphica não sabemos como justificar-se. O sr. ministro de certo providenciará para que cesse semelhante innovação.

Os alumnos da escola Polytechnica deliberaram acompanhar os restos mortaes do presante cidadão e primeiro orador parlamentar José Estevão, até á estação de Santa Apollonia, São os discipulos que vão prestar o ultimo tributo de saudade ao seu lente. E' louvavel.

Não posso hoje mais.

ANNUNICOS

BANCO ALLIANÇA

Agencia em Aveiro

O agente d'este banco José Antunes de Azevedo faz publico que se encarrega de toda e qualquer transferencia de fundos entre esta cidade, Porto, Lisboa, Coimbra, Vianna, Braga, Guimarães, Vizeu, Lamego, Abrantes, Amarante, Barcellos, Caminha, Castello Branco, Covilhã, Elvas, Figueira d'Castello Rodrigo, Leiria, Ilha da Madeira, Pena Fiel, Regua, Setubal, Villa do Conde, Villa Nova de Portimão, Villa Real, e Villa Real de Santo Antonio, bem como para todas as outras terras do reino e praças estrangeiras, aonde o banco tiver correspondentes.

Desconta letras, cujos vencimentos não excederem a doze mezes, e faz emprestimos pelo mesmo prazo sobre pihores de ouro ou prata ou accções dos bancos do Porto ou Lisboa, e inscrições de tres por cento.

Aveiro 4 de maio 1864. (1)

Pela repartição de fazenda do distrito d'Aveiro se faz publico que os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento devem apresentar na mesma repartição até ao dia 16 do corrente mez as relações que contenham os numeros dos seus respectivos titulos para serem legalizadas na junta do credito publico, a fim de se lhes effectuar o pagamento dos juros pertencentes ao actual semestre em conformidade das instrucções de 8 de outubro de 1857.

— Na mesma repartição se fornecem os competentes impresos para as relações.

Aveiro 3 de maio de 1864.

Pelo delegado do thesouro

Joaquim Sequelra Moreira

No domingo proximo 8 do corrente maio continuará a arrematação do resto da mobilia do fallecido José Estevão Coelho de Magalhães nas móradas do mesmo, pelas 10 horas da manhã.

Escrivão, — Moraes.